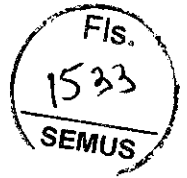




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS



ORDEM DE FORNECIMENTO

À
R.C.L. GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
NESTA

Prezado (a) Senhor (a),

Comunicamos a V.S.^a, que está autorizado, a fornecer¹ **Equipamentos de Proteção Individual - E.P.I. para atender as necessidades das unidades vinculadas a esta SEMUS, destinadas ao enfrentamento da emergência decorrente da COVID – 19**, com motivação no Processo Administrativo nº **02.19.00.2194/2021-SEMUS**, Pregão Eletrônico nº **055/2021-CPL**, dentro dos termos do **Contrato 144/2021-SEMUS**, no valor global estimado de até **R\$ 411.600,00 (quatrocentos e onze mil e seiscentos reais)**.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

Dotação Orçamentária:

02.19.00.10.302.0125.2274 – Manutenção das Atividades e Projetos HMI e HII R\$ 103.257,70 (cento e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 114
02.19.00.10.302.0090.2627 – Manutenção do Serviço de Atendimento de Urgência – UPA SÃO JOSÉ R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 114
02.19.00.10.302.0090.2282 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 114
02.19.00.10.303.0127.2293 – CEO Centro de Especialidades Odontológicas R\$ 8.428,00 (oito mil e quatrocentos e vinte e oito reais) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 114
02.19.00.10.302.0127.2289 - Manutenção do Serviço – Centro de Imagem R\$ 4.214,00 (quatro mil e duzentos e quatorze reais) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 114

¹ Após receber o pedido enviado pelo Setor competente, e conforme Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato, será efetuada de forma parcelada, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração. Devendo esta Ordem de Fornecimento servir como parâmetro para o valor máximo que a empresa está autorizada a fornecer.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS

Fis.
1534
SEMUS

02.19.00.10.302.0125.2605 – Manutenção das Atividades dos Serv. Espec. em Saúde – média e alta complexidade CEMI R\$ 4.214,00 (quatro mil e duzentos e quatorze reais) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 114
02.19.00.10.305.0094.2603 – Vigilância Epidemiológica em Saúde R\$ 4.214,00 (quatro mil e duzentos e quatorze reais) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 114
02.19.00.10.304.0094.2515 – Vigilância Sanitária e Ambiental R\$ 4.214,00 (quatro mil e duzentos e quatorze reais) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 114
02.19.00.10.305.0094.2302 – Ações DST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS R\$ 8.428,00 (oito mil e quatrocentos e vinte e oito reais) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 114
02.19.00.10.302.0127.2614 – Programa de Qualificação do CAPS R\$ 4.214,00 (quatro mil e duzentos e quatorze reais) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 114
02.19.00.10.301.0085.2608 – Manutenção das Atividades e Projetos do Centro de Atenção Farmacêutica CAF R\$ 4.214,00 (quatro mil e duzentos e quatorze reais) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 114
02.19.00.10.301.0086.2455 – Programa de Assistência Integral a Saúde da Mulher PAISM R\$ 4.214,00 (quatro mil e duzentos e quatorze reais) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 114
02.19.00.10.301.0086.2263 – Promovendo a Saúde na Atenção Básica R\$ 53.214,00 (cinquenta e três mil e duzentos e quatorze reais) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 114
02.19.00.10.122.0083.2606 – Manutenção das Atividades - Assessoria e Projetos Especiais R\$ 4.346,30 (quatro mil e trezentos e quarenta e seis reais e trinta centavos) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 114



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS

Fls.
1535
SEMUS

02.19.00.10.302.0127.2271 – **Manutenção do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador CEREST**

R\$ 4.214,00 (quatro mil e duzentos e quatorze reais)

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 114

02.19.00.10.302.0127.2277 – **Tratamento Fora do Domicílio - TFD**

R\$ 4.214,00 (quatro mil e duzentos e quatorze reais)

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 114

DATA: 22 de outubro de 2021.



ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ciente em: 22-10-2021



R.C.L. GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Representante Legal